

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM ALVES PEREIRA – PADRÃO 6 SALAS, SÍTIO FREXEIRAS, ZONA RURAL, CHÃ GRANDE-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **30.005.980/0001-86**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, inscrito no CPF/MF nº 027.009.264-12, residente à Rua José Joaquim de Miranda, 65 – 1º Andar - Centro – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **Potenza Construções Eireli EPP**, com sede Rua Abelardo, nº 45, Cxpst: 414, Cep: 52.050-310 – Graças – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº **02.760.686/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. Miguel Zirpoli Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.077.124, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e no CPF nº 122.862.224-87, residente e domiciliado a Rua Itapemirim, nº 64 – Bongi – Recife – PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **19,19% (dezenove inteiros e dezenove centésimos por cento)** do **Contrato nº 191/2022**, no valor de **R\$ 836.306,01 (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 160.549,27 (Cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 2º Segundo Termo Aditivo ficou **813.154,33 (Oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 973.703,60 (Novecentos e setenta e três mil, setecentos e três reais e sessenta centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **19,19% (dezenove inteiros e dezenove centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Unidade: 5002 – FUNDEB - Atividade: 12.361.1206.1.31 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesa: (735) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 02 de fevereiro de 2023.



Joel Gomes da Silva

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude
CONTRATANTE



Miguel Zirpoli Neto

POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Salme J. da C. Pereira
CPF: 702.0652.824-62

2. Dimas marcos Gomes
CPF: 063.153.784-51